



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 030/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diárias sem pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 026/2025, de 07 de março de 2025, feita pelo Vereador **MARCELO BAHNERT DE CAMARGO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 07 de março de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Revista dos Campos

Edição nº 34860 folha 15

Data: 11 / 03 / 2025